Valide aqui
este documento

CNM: 093344.2.0182248-60

4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

MATRÍCULA	DATA
182248	05/02/2007

4AC-150767-150/1

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL **Apartamento 101, do bloco 21, do prédio nº4667 a Estrada dos Palmares, e a correspondente fração de 0,0050364 do terreno lote 02 do PAL 46.424, possuindo o empreendimento 70 vagas de veículos, na freguesia de Santa Cruz,** de 2ª categoria, medindo 67,29m de frente, onde é atingido por uma faixa "non aedificandi" com 7,00m de largura, em dois segmentos de 62,71m em curva subordinada a um raio externo de 335,25m mais 4,58m, 123,23m de fundos, onde é atingido por uma faixa "non aedificandi" com 3,00m de largura, fazendo testada para a Estrada do Aterrado do Leme, em dois segmentos de 77,75m em curva subordinada a um raio interno de 175,98m mais 45,48m, 204,83m a direita em dois segmentos de 116,41m mais 88,42m, 120,91m à esquerda. Inscrição 3.010.696-7(MF) e CL 03.353-0.###

PROPRIETÁRIA: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, com sede nesta cidade, CGC 03.190.167/0001-50. Adquirido o terreno por compra a PORTO SEGURO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pelo documento de 29.07.2005, registrado sob o R-1, da matrícula 174.074, em 13.09.2005, e o apartamento por construção própria, averbado na citada matrícula sob o AV-3, em 20.12.2006, com "habite-se" concedido em 23.11.2006, e frações sob o AV-4, em 05.02.2007.##########

AV - 1 - M - 182.248 - RESTRIÇÕES:- Conforme averbação sob o nº3, da matrícula 174.074, em 13.09.2005, verifica-se que pelo instrumento particular citado no R-1, hoje arquivado, verifica-se que de acordo com a cláusula 13ª, III, alíneas "b" e "c" , o empreendimento ora adquirido comporá o patrimônio do fundo a que se refere o "caput" do artigo 2º da Lei nº10.188, de 12.11.2001, FAR - Programa de Arrendamento Residencial; e que o mesmo, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF e não se comunicam com o patrimônio desta, e nas demais condições do título. Rio de Janeiro, RJ, 05 de fevereiro de 2007.################

O OFICIAL Joana C. F. da Silveira Costa
Substituta
Mat.: 94/7810

AV - 2 - M - 182.248 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:-Foi hoje registrada no Lº 3-A, sob o nº1867, as fls. 207, a Convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, RJ, 05 de Fevereiro de 2007.###

O OFICIAL Joana C. F. da Silveira Costa
Substituta
Mat.: 94/7810

AV - 3 - M - 182248 - INSCRIÇÃO E CL:Pelo requerimento de 09/09/2015, capeando talão do imposto, hoje arquivados, verifica-se que o imóvel desta matrícula está inscrito no **FRE sob o nº 3070864-8, CL nº 03353-0.** (Prenotação nº639706 de 27/11/2015)(Selo de fiscalização

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQ2K6-WE7VU-YMZHM-TCYK7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Correio Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

eletrônica nº EBHG 22360 CWL). Rio de Janeiro, RJ, 14/12/2015. O OFICIAL.

Joana C. F. da Silveira Costa
Substituta
Mat.: 94/7810

AV - 4 - M - 182248 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÕES: De acordo com o instrumento particular de 17/08/2015, e nos termos do §7º do artigo 2º da Lei 10.188/2001, ficam canceladas as restrições objeto do AV-1 desta matrícula. **(Prenotação nº639705 de 27/11/2015)(Selo de fiscalização eletrônica nº EBHG** 22357 IRD). Rio de Janeiro, RJ, 14/12/2015. O OFICIAL.

Joana C. F. da Silveira Costa
Substituta
Mat.: 94/7810

R - 5 - M - 182248 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 17/08/2015, a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a **PATRICIA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, supervisor, inspetor e agente de compras e vendas, divorciada, identidade nº 108026691, do IFP/RJ, CPF/MF sob o nº 074.138.957-65, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuido pelos contratantes:R$61.000,00. Isento do Imposto de transmissão conforme guia nº1984343. **(Prenotação nº639705, de 27/11/2015)(Selo de fiscalização eletrônica nº EBHG 22358 TVZ)**. Rio de Janeiro, RJ, 14/12/2015. O OFICIAL.

Joana C. F. da Silveira Costa
Substituta
Mat.: 94/7810

R - 6 - M - 182248 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo contrato datado de 17/08/2015, a adquirente do R-5, deu o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR, com sede Brasilia/DF**, CNPJ/MF sob o nº 03.190.167/0001-50, em garantia da dívida de R$54.661,00, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC, vencendo-se a 1ª em 17/09/2015, no valor de R$400,18, à taxa nominal de 5,00%a.a., efetiva de 5,11613a.a e nas demais condições constantes do título. **(Prenotação nº639705, de 27/11/2015)(Selo de fiscalização Eletrônico nº EBHG 22359 GQH)**. Rio de Janeiro, RJ, 14/12/2015.O OFICIAL.

Joana C. F. da Silveira Costa
Substituta
Mat.: 94/7810

AV - 7 - M - 182248 - RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" DA MATRÍCULA: - Com fulcro no artigo 213, da Lei 6015/73 e com base nos documentos arquivados, fica retificado "ex-officio" o R-6 desta matrícula, para constar corretamente o nome da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF: Com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305.0001/04** e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações.Rio de Janeiro, RJ, 07/03/2016. O OFICIAL.

Joana C. F. da Silveira Costa
Substituta
Mat.: 94/7810

AV - 8 - M - 182248 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de Agente Fiduciário, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, através do instrumento particular de **02/06/2017**, hoje arquivado, requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação da devedora fiduciante PATRICIA FERREIRA DA SILVA, CPF/MF sob o nº 074.138.957-65, em relação ao contrato de financiamento imobiliário nº844441008554-6 **de 17/08/2015**, garantido por Alienação Fiduciária R-(6), para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos

Segue-se ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQ2K6-WE7VU-YMZHM-TCYK7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | co Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DA CAPITAL

MATRÍCULA 182248 | DATA 05/02/2007

fls. 2
Cont. das fls. V.

encargos vencidos e não pagos, cujo valor destes encargos, posicionado em **02/06/2017**, corresponde a **R$ 1.694,41**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, para comparecer ao 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade, onde deverá efetuar a purga de mora no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta intimação, ficando o devedor cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, nos termos do artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9514/97. **(Prenotação nº657700 de 19/06/2017) (Selo de fiscalização eletrônica nºECFB 85196 MVPJ)**. Rio de Janeiro, RJ, 30/08/2017. O OFICIAL

AV - 9 - M - 182248 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO: A intimação requerida pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04 já qualificada, nos termos dos requerimentos de 02/06/2017, resultou o que se segue: A devedora fiduciante PATRICIA FERREIRA DA SILVA, CPF/MF sob o nº 074.139.957-65, **não** foi notificada por não ter sido encontrada, conforme certidão do 6º Ofício do Registro de Títulos e Documentos desta cidade expedida em 20/07/2017. **(Prenotação nº657700 de 19/06/2017). (Selo de fiscalização eletrônica nºECFB 85197 GCT)**. Rio de Janeiro, RJ, 30/08/2017. O OFICIAL

AV - 10 - M - 182248 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credor Fiduciário a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, através do Ofício Nº12971/2018-SIARF-GIGAO/RJ de 11/05/2018, hoje arquivado, requereu nos termos do Paragrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a intimação da devedora fiduciante PATRICIA FERREIRA DA SILVA, CPF/MF sob o nº 074.139.957-65, em relação ao contrato de financiamento imobiliário nº **8444410085554-6 de 17/08/2015**, garantido por Alienação Fiduciária R-**(6)**, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, cujo valor destes encargos, posicionado em **11/05/2018**, corresponde a **R$ 1.299,92**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os demais encargos contratuais. A intimação requerida pela credora fiduciária acima qualificada, resultou o que se segue: A devedora fiduciante **não** foi notificada por não ter sido encontrada, conforme certidão do 4º Ofício do Registro de Títulos e Documentos desta cidade

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQ2K6-WE7VU-YMZHM-TCYK7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | irmãos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

expedida em 11/06/2018. **(Prenotação nº668571 de 15/05/2018) (Selo de fiscalização eletrônica** nºECOD 84558 IML). Rio de Janeiro, RJ, 28/06/2018. O OFICIAL.

Melanie M. C. Siqueira
Oficial Substituto do Registro de Imóveis
4.º RGI/RJ - Mat.: 94/19466

AV - 11 - M - 182248 - INTIMAÇÃO: De acordo com o Ofício nº153725/2020, de 13/08/2020 e notificação promovida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Em Brasília - Df e Filial Nesta Cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, hoje arquivados e digitalizados nesta serventia, prestou a seguinte informação: foi intimada a devedora a PATRICIA FERREIRA DA SILVA, CPF/MF sob o nº074.138.957-65, que constou o seguinte resultado da intimação: **Diligência "NEGATIVA" (deixou de ser entregue por não lograr encontrá-lo)**, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 25 e 26-A, da Lei 9.514/97. **(Prenotação nº694255 de 14/08/2020) (Selo de fiscalização eletrônica** nºEDMV 72461 UFK). Rio de Janeiro, RJ, 30/10/2020. O OFICIAL.

Ana Paula da Silva
Matrícula: 94/11794
Escrevente Autorizado

AV - 12 - M - 182248 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: De acordo com o **Ofício nº0027/2021 de 13/08/2021**, hoje arquivado, fica cancelada a intimação constante do **AV-8 e AV-9**, em virtude da quitação do débito dada pelo **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Em Brasília - Df e Filial Nesta Cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. (Prenotação nº703760 de 10/09/2021) (Selo de fiscalização eletrônica** nºEDTZ 24247 EOX). Rio de Janeiro, RJ, 17/09/2021. O OFICIAL.

Luciana da Silva Caetano
Matrícula: 94/10046
Escrevente Autorizado

AV - 13 - M - 182248 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: De acordo com o **Ofício nº0027/2021 de 13/08/2021**, hoje arquivado, fica cancelada a intimação constante do **AV-10**, em virtude da quitação do débito dada pelo **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Em Brasília - Df e Filial Nesta Cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. (Prenotação nº703760 de 10/09/2021) (Selo de fiscalização eletrônica** nºEDTZ 24248 XRJ). Rio de Janeiro, RJ, 17/09/2021. O OFICIAL.

Luciana da Silva Caetano
Matrícula: 94/10046
Escrevente Autorizado

AV - 14 - M - 182248 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: De acordo com o **Ofício nº0027/2021 de 13/08/2021**, hoje arquivado, fica cancelada a intimação constante do **AV-11**, em virtude da quitação do débito dada pelo **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Em Brasília - Df e Filial Nesta Cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. (Prenotação nº703760 de 10/09/2021) (Selo de fiscalização eletrônica** nºEDTZ 24249 KHV). Rio de Janeiro, RJ, 17/09/2021. O OFICIAL.

Luciana da Silva Caetano
Matrícula: 94/10046
Escrevente Autorizado

AV - 15 - M - 182248 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-6, desta matrícula, face autorização dada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Em Brasília - Df e Filial Nesta Cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04 no requerimento de 13/08/2021, que hoje se arquiva, passando a plena propriedade a pertencer a adquirente do R-

Segue às fls.3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQ2K6-WE7VU-YMZHM-TCYK7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Portal de Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

5.(Prenotação nº703759 de 10/09/2021)(Selo de fiscalização eletrônica nºEDTZ 24246 EZZ). Rio de Janeiro, RJ, 17/09/2021. O OFICIAL

Ulisses da Silva Caetano
Matrícula: 94/10046
Escrevente Autorizado

R - 16 - M - 182248 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 09/06/2021, a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a **LUIZ CARLOS SOARES GUIMARÃE JUNIOR**, brasileiro, corretor, solteiro, identidade nº119525566, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº 083.445.137-90, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuido pelos contratantes:R$96.000,00. Isento do Pagamento do Imposto de Transmissão, conforme guia nº74C2242. **(Prenotação nº702565, de 02/08/2021)(Selo de fiscalização eletrônica nºEDTZ 24230 RRO)**. Rio de Janeiro, RJ, 17/09/2021. O OFICIAL

Ulisses da Silva Caetano
Matrícula: 94/10046
Escrevente Autorizado

R - 17 - M - 182248 - ALIENACAO FIDUCIARIA: Pelo contrato datado de 09/06/2021, o adquirente deu o imóvel desta matrícula, em alienação fiduciária, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Em Brasília - Df e Filial Nesta Cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, em garantia da dívida de R$76.800,00, a ser paga em 420 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC, vencendo-se a 1ª em 09/07/2021, no valor de R$733,44, à taxa nominal de 7,7208%a.a., efetiva de 8,0000%a.a e nas demais condições constantes do título. **(Prenotação nº702565, de 02/08/2021)(Selo de fiscalização Eletrônico nºEDTZ 24231 IPT)**. Rio de Janeiro, RJ, 17/09/2021.O OFICIAL

Ulisses da Silva Caetano
Matrícula: 94/10046
Escrevente Autorizado

AV - 18 - M - 182248 - CÉDULA DE CRÉDITO: De acordo com o instrumento particular de 09/06/2021, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Em Brasília - Df e Filial Nesta Cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04 emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº1.4444.1540883-7 Série 0621, representativa da integralidade do crédito objeto da alienação fiduciária constituida no R-17 desta matrícula, sob a forma cartular, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei 10931/2004. **(Prenotação nº702565 de 02/08/2021)(Selo de fiscalização eletrônica** nºEDTZ 24232 JFSJ).Rio de Janeiro, RJ, 17/09/2021. O OFICIAL

Ulisses da Silva Caetano
Matrícula: 94/10046
Escrevente Autorizado

AV - 19 - M - 182248 - INTIMAÇÃO: De acordo com o Ofício nº225906/2021, de 09/12/2021 e notificação promovida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Em Brasília - Df e Filial Nesta Cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, hoje arquivados e digitalizados nesta serventia, prestou a seguinte informação: foi intimado o

Continua no Verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQ2K6-WE7VU-YMZHM-TCYK7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Irmão Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

devedor **LUIZ CARLOS SOARES GUIMARÃES JUNIOR, CPF/MF sob o nº083.445.137-90,** e que constou o seguinte resultado da intimação: **Diligência "NEGATIVA'' (deixou de ser entregue por não lograr encontrá-lo),** para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97.**(Prenotação nº705943 de 10/12/2021)(Selo de fiscalização eletrônica** nºEDTZ 45703 HLQ).Rio de Janeiro, RJ, 31/01/2022. O OFICIAL

Matrícula: 94/10046
Escrevente Autorizado

AV - 20 - M - 182248 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasilia - Df; CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através do Ofício nº266662/2022 de 26/04/2022, e **face nofificações promovidas pelo mesmo com resultado ''NEGATIVO''** hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação via edital do devedor fiduciante LUIZ CARLOS SOARES GUIMARÃES JUNIOR, CPF/MF sob o nº 083.445.137-90, Publicados em 18/05/2022, 19/05/2022 e 20/05/2022, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97.**(Prenotação nº708397 de 27/04/2022)(Selo de fiscalização eletrônica** nºEDTZ 67624 SIR).Rio de Janeiro, RJ, 27/06/2022. O OFICIAL

Matrícula: 94/10046
Escrevente Autorizado

AV - 21 - M - 182248 - RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" DA MATRÍCULA:- Com fulcro no artigo 213, da Lei 6015/73 e com base nos documentos arquivados, fica retificado "ex-officio" o R-16 da presente matrícula para constar corretamente que o nome do comprador: **LUIZ CARLOS SOARES GUIMARÃES JUNIOR** e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações. Rio de Janeiro, RJ, 27/06/2022. O OFICIAL

Matrícula: 94/10046
Escrevente Autorizado

AV - 22 - M - 182248 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasilia - Df, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através do Ofício nº344175/2023 de 14/02/2023, e **face notificações promovidas pelo mesmo com resultado ''NEGATIVO''** hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação via edital do devedor fiduciante LUIZ CARLOS SOARES GUIMARÃES JUNIOR, CPF/MF sob o nº 083.445.137-90, Publicados em 22/03/2023, 23/03/2023 e 24/03/2023, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97.
Prenotação nº**715524** de 15/02/2023. Selo de fiscalização eletrônica nºEDTZ 75455 YKM. Ato concluído aos 24/04/2023 por Clinger Brasil, Mat. TJRJ 94/20454.

CONTINUA NA FOLHA 4

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQ2K6-WE7VU-YMZHM-TCYK7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | irmãos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

AV - 23 - M - 182248 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor Fiduciário, o credor já qualificado, Pelo Requerimento de 22/01/2026, o **face notificações promovidas pelo mesmo com resultado ''NEGATIVO''** hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação via edital do(a) devedor(a) fiduciante **LUIZ CARLOS SOARES GUIMARÃES JUNIOR**, já qualificado, Publicados em 14/04/2026, 15/04/2026 e 16/04/2026, para purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal. Protocolação nº746988 de 02/02/2026. Selo de fiscalização eletrônica nºKKZS 01323 MQT. Ato concluído aos 01/06/2026. Assinado digitalmente por Ulisses da Silva Caetano, Escrevente, Mat. TJRJ 94/10046. -

AV - 24 - M - 182248 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 21/08/2026, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Imposto isento pela guia nº2902611.
Protocolação nº753751 de 03/09/2026. Selo de fiscalização eletrônica nºEFDJ 92822 KMQ. Ato concluído aos 23/09/2026. Assinado digitalmente por Matheus Alves Conceição, Escrevente, Mat. TJRJ 94/23848. -

AV - 25 - M - 182248 - CANCELAMENTO DE CCI: Fica cancelada a CCI objeto do AV-18 da presente matrícula, face autorização dada pela credora no requerimento de 21/08/2026, que hoje se arquiva.
Protocolação nº753751 de 03/09/2026. Selo de fiscalização eletrônica nºEFDJ 92823 EJY. Ato concluído aos 23/09/2026. Assinado digitalmente por Matheus Alves Conceição, Escrevente, Mat. TJRJ 94/23848. -

AV - 26 - M - 182248 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Com fulcro no Artigo 1498, do CNCGJ, Em consequência a averbação de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula.
Protocolação nº**753751** de 03/09/2026. Selo de fiscalização eletrônica nºEFDJ 92824 DKE. Ato concluído aos 23/09/2026. Assinado digitalmente por Matheus Alves Conceição, Escrevente,

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQ2K6-WE7VU-YMZHM-TCYK7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | irmãos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO
CNS 03334-4
Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 093344.2.0182248-60

NÚMERO	FICHA
182.248	04-V

Mat. TJRJ 94/23848. -

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, RJ, 23/09/2026. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 10:41h.

Emolumentos.....:**R$124,08** Fundgrat.....:**R$2,48** Lei 3217.....:**R$24,81** Fundperj.....:**R$10,54** Funperj.....:**R$10,54** Funarpen.....:**R$7,44** Selo Eletrônico.....:**R$3,27** Funpgalerj.....:**R$1,24** Funpgt.....:**R$1,24** Fundac.....:**R$1,24** ISS.....:**R$6,66** Total.....:**R$193,54**	Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico **EFDJ 92825 VQN** Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/ RR -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQ2K6-WE7VU-YMZHM-TCYK7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Conexão Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar